



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO Nº. 051 /2007-MP/PA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA CELULAR
S/A.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta cidade à Rua João Diogo nº. 100, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exm.º Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060 - MP/PA, domiciliado e residente nesta cidade e a Empresa **AMAZÔNIA CELULAR S.A.**, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº. 931, Reduto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.340.278/0001-33, neste ato representada pela Sra. **ROSA MARIA FERREIRA GONÇALVES PIRES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 135.178 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 620.972.629-1 e pelo Sr. **RICARDO FERNANDES VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5.776.034 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 594.513.944-00, ambos com domicílio comercial na cidade de Belém – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente instrumento nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, fazendo parte como peças integrantes indivisíveis a proposta da **CONTRATADA** de 28.09.2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel relativos ao **Grupo III e IV** do Edital com aparelho em regime de comodato, sem que tenha sido submetido a uso de qualquer espécie, ressalvados os testes de fábrica e atendidas as especificações quantitativas e qualitativas constantes do Edital, bem como prestação de serviço de assistência técnica, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Contrato decorre de licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 008/2007-MP/PA, por preço global por item, no regime de execução indireta, no tipo **menor preço**, a qual está vinculada ao Processo nº. 444/2007 – SGJ-TD – Protocolo nº. 7.896/2007, e tem como fundamento as Leis Federais nº. 8.078/90 e 8.666/93, observadas as alterações e demais regras de direito público e privado aplicáveis à matéria que o subsidiarem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

3.1 – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a) Edital do Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA e seus anexos;
- b) Proposta Financeira e documentos que os acompanham firmados pela **CONTRATADA**;

3.2 – Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato definir a sua intenção e, desta forma, reger a execução adequada do objeto contratado dentro dos mais altos padrões técnicos;





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

3.3 – Em caso de dúvida da CONTRATADA na execução deste contrato, esta deve ser dirimida pela CONTRATANTE, de modo a atender às especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas;

3.4 – Ficam as partes autorizadas a celebrar eventuais aditamentos, desde que sejam assinados por representantes legais das partes, observados os limites e as formalidades legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O Valor Global Anual estimado com imposto deste Contrato é de **R\$ 81.595,20 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, sendo R\$ 70.795,20 (setenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) referente ao valor anual estimado do **Grupo III** e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) referente ao **Grupo IV**, incluindo todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, assinatura básica, interconexão, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato;

4.2 - O **CONTRATANTE** pagará à Contratada o valor mensal estimado de **R\$ 6.799,60 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, sendo R\$ 5.899,60 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) referentes ao **Grupo III** e R\$ 900,00 (novecentos reais) referente ao **Grupo IV** em conformidade com os valores da Proposta Financeira:

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO	VC1	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
	VCM	25.000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor Total
		20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
		68	R\$ 1,70	R\$ 115,90
Valor Global do It				R\$ 5.899,60

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO	VC1	380	R\$ 0,42	R\$ 159,60
	VCM	400	R\$ 0,42	R\$ 168,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor Total
		09	R\$ 47,70	R\$ 429,30
		03	R\$ 47,70	R\$ 143,10
Valor Global do It				R\$ 900,00

4.3 – O pagamento dos serviços contratados obedecerá ao seguinte procedimento:



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

a) A contratada deverá apresentar, mensalmente, Nota Fiscal do serviço prestado, devidamente discriminado (relatório detalhado mensal), com documento único de cobrança consolidada de todos os aparelhos e códigos de acesso disponibilizados por força do contrato. As Notas Fiscais deverão conter todos os impostos e descontos conforme preços contratados no pregão presencial;

a.1) A Nota Fiscal deverá ser emitida pela mesma pessoa jurídica que participou da licitação, ou seja, deverá contar o mesmo CNPJ da empresa vencedora do Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA;

b) **CONTRATANTE** terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da apresentação da referida nota fiscal/fatura para aprová-la e encaminhá-la ao Departamento Financeiro, para efetuar o pagamento ou rejeitá-la e devolvê-la à **CONTRATADA**, nos termos da alínea "d" desta Cláusula;

c) o pagamento da nota fiscal/fatura será feito pelo **CONTRATANTE** dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação, salvo atraso na liberação de recursos pela Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF;

d) a nota fiscal fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE** será devolvida à **CONTRATADA**, para as necessárias correções, com as informações referentes ao motivo de sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos nas alíneas "b e c", desta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação;

4.4 – A devolução da fatura não aprovada pelo **CONTRATANTE**, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução dos serviços, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.5 – O tempo que o serviço estiver suspenso, por falta da reparação do dano nas estações móveis, será deduzido obrigatoriamente da fatura/mês;

4.6 – O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos;

Execução defeituosa dos serviços;

Descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada com o objeto deste Contrato.

4.7 – O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, *pro-rata-die*, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstas neste contrato, utilizando o IGP-DI publicado pela Fundação Getúlio Vargas, desde que a **CONTRATADA** não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:

Atividade: 12101.03122.01254.534 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

Os valores estipulados neste contrato serão reajustados de acordo com as determinações do Governo Federal, tendo-se como base o Índice de Reajuste Homologado pelo Poder Concedente, variação esta a ser aplicada em qualquer época de vigência do Contrato a ser assinado, atendida sempre a menor periodicidade que venha ser admitida em Lei e que no momento, é de um ano, a contar do mês da assinatura do Contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do referido



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

índice de atualização de Preços, fica, desde já, eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo, desde que publicamente divulgada como índice substitutivo a vigorar entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Possuir e fornecer aparelhos que possuam Área de Cobertura que atenda às especificações do Edital – parte integrante do presente instrumento considerando os Grupos I, II, III e IV;

7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação da CONTRATANTE;

7.3 Designar um Gerente de Contas Corporativo para acompanhamento do objeto contratado e atendimento personalizado das reclamações feitas pela Contratante;

7.4 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem à Contratante ou a terceiros, decorrentes da incompatibilidade de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo inteiramente o ônus decorrente;

7.5 Levar ao conhecimento do órgão gestor do contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;

7.6 Garantir sigilo e inviolabilidade das conversações telefônicas decorrentes da contratação, considerando os recursos disponibilizados pela Contratada, mas respeitando as hipóteses e condições constitucionais e legais de quebra de sigilo de telecomunicações;

7.7 Fornecer códigos de acesso para eventuais contactos, esclarecimento ou registro das reclamações sobre o mau funcionamento, defeitos, interrupções, ainda que intermitentes, dos serviços contratados. O atendimento das Contratadas, nesse sentido, terá de estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana;

7.8 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa dos objetos contratados, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir as outras empresas a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços contratados;

CLÁUSULA OITAVA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A CONTRATADA providenciará reparos ou substituições de celulares no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação, sendo que, não demonstrado o mau uso por parte da CONTRATANTE, a mesma fica isenta de custos no reparo ou substituição;

8.1 A constatação do uso adequado ou mau uso na devolução ou troca dos celulares ficará a cargo da empresa contratada, que deverá emitir laudo por empresa de assistência técnica especializada;

8.2 Qualquer defeito constatado no aparelho, bateria ou carregador, deverá ser substituído em seu todo ou as partes que estiverem com problemas, sendo que deverá ser disponibilizado um aparelho em perfeito estado enquanto é providenciado a reparação ou troca;

8.3 É de responsabilidade da CONTRATADA a retirada, substituição e devolução do aparelho na sede da CONTRATANTE;

8.4 A operadora deverá disponibilizar 10 % (dez por cento) do total de aparelhos contratados, não ativados, para garantir a não interrupção do fornecimento da prestação do serviço.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Fazer uso adequado das Estações Móveis fornecidos pela CONTRATADA seguindo as instruções constantes de seus manuais de uso;



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 9.2 Zelar pela conservação e durabilidade das referidas Estações Móveis;
- 9.3 Arcar com os custos da manutenção ou substituição da estação Móvel avariada, caso comprovado a culpa ou dolo de um dos seus prepostos;
- 9.4 Restituir, no estado em que se encontrarem as Estações Móveis objetos do Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA, ao término do respectivo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57 da Lei das Licitações.

4 anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - No curso da execução deste ajuste cabe ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de acompanhar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos serviços prestados;

11.1.1 - A presença da Fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

11.2 – O CONTRATANTE registrará as deficiências porventura verificadas na prestação dos serviços comunicando-as à CONTRATADA para a imediata correção ou ajuste ao padrão de qualidade requerido, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito da rescisão, nos termos do art. 77 da Lei nº. 8.666/93, bem como, nos casos citados no art. 78, garantido prévia defesa, sempre mediante notificação por escrito, quando:

- a) a CONTRATADA falir ou dissolver-se observadas as disposições legais;
- b) a CONTRATADA transferir a elaboração dos serviços, nos termos deste Contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- c) o atraso na execução do serviço for superior ao previsto neste Instrumento;
- d) a CONTRATADA suspender a execução da prestação dos serviços, sem justificativa e sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- e) a CONTRATADA reincidir em falta grave punida anteriormente por multa ou caracterizada de má-fé
- f) na constatação de qualquer outra hipótese prevista no art. 78, da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - No caso da CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas neste instrumento Contratual, ou usar de má-fé, ficará sujeita, respeitando os direitos à ampla defesa e ao contraditório, à aplicação das penalidades abaixo descritas, além das demais sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº. 8.666/93 e legislação vigente, consoante as especificações deste Contrato;

13.1.1 - Advertência nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

b) outras ocorrências que possam acarretar transtorno ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba aplicação de sanção mais grave;

13.1.2 - Pelo atraso injustificado da entrega dos objetos licitados devidamente instalados, bem como no descumprimento do prazo estipulado na cláusula 8, fica sujeito o adjudicatário às penalidades previstas no **CAPUT** do art. 86 da Lei nº. 8.666/93, na seguinte conformidade;

a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 0,2% (dois décimo por cento) por dia de atraso, sobre o valor da obrigação da nota fiscal/fatura do mês anterior;

b) atraso superior a 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado a 30% (trinta por cento), sobre o valor da obrigação da nota fiscal/fatura do mês anterior;

c) multa de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor total do empenho, na recusa em proceder as modificações devidas, no caso do objeto da licitação não estar em conformidade com as especificações do Anexo Único, ficando sujeita e garantida a prévia defesa;

d) as multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

e) o valor da multa acima referido, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente do CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja inferior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente, ou quando for o caso judicialmente;

13.1.3 - Suspensão de licitar e contratar com o Ministério Público pelo período de até 02 (dois) anos, no caso do não cumprimento de Cláusula Contratual que interfira no andamento normal do serviço, atrasando o seu desenvolvimento e trazendo prejuízos econômicos e funcionais a este;

13.1.4 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração do Órgão, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) ensejar o retardamento da execução do certame;

b) não mantiver a proposta;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) fizer declaração falsa;

e) cometer fraude fiscal;

f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2 - A suspensão temporária de participar em licitação promovida pelo Ministério Público, pelo prazo de 02 (dois) anos, também poderá ser aplicada quando durante a vigência do Contrato, interromper a garantia de assistência técnica, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

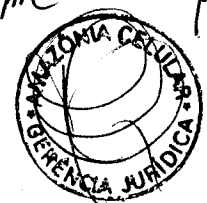
O objeto contratado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do art. 65, consoante a redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27.05.98.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – É vedada a caução ou a utilização deste Contrato para quaisquer operações financeiras.

15.3 – O serviço objeto deste contrato deverá estar disponível desde a data da assinatura do presente instrumento contratual.




6



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

15.4 - A CONTRATADA, mediante expressa autorização da CONTRATANTE, poderá utilizar técnicos que não pertençam a seu quadro de pessoal, sem que disso decorram quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

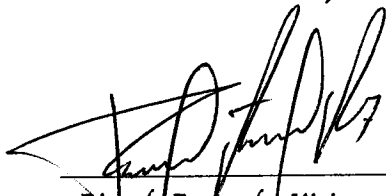
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belém-Pa, para solução de questões oriunda deste ajuste, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro a que por ventura, tenham ou possam vir a ter direito.

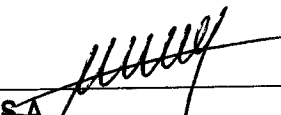
E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 21 de **NOVEMBRO** de 2007.

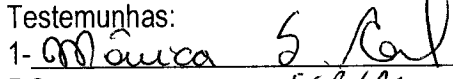

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ
CONTRATANTE


Ricardo Fernandes Vieira
Amazônia Celular S/A
Procurador

AMAZÔNIA CELULAR S.A.
CONTRATADA


Rosa Pires
Gerente Sênior de Serviços Corporativos
AMAZÔNIA CELULAR S/A

Testemunhas:

1- 

RG: 1935025 - SSP/PA

2

RG:



Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, no período de 22.11 a 21.12.2007.

PORTARIA Nº 1634/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007

Nome: IZABEL MARTINS ARAUJO LIMA

assunto: Autorização para gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas no período de 23 a 31.10.2007.

PORTARIA Nº 1635/2007-MP/SGJ-TA DE 23.10.2007

Nome: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS

assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 20.11 a 19.12.2007.

PORTARIA Nº 1636/2007-MP/SGJ-TA DE 23.10.2007

Nome: MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA

assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 07.01 a 05.02.2008.

PORTARIA Nº 1637/2007-MP/SGJ-TA DE 23.10.2007

Nome: ASTROGILDA DAS GRAÇAS AMARAL LIMA

assunto: Transferência das férias estabelecidas em 08.01 a 06.02.2007, para gozo no período de 01 a 30.11.2007.

PORTARIA Nº 1639/2007-MP/SGJ-TA DE 25.10.2007

Nome: DENISLEY SERTÃO LIRA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.10.2007, a contar de 01.10.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1640/2007-MP/SGJ-TA DE 25.10.2007

Nome: DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 08.10 a 06.11.2007, a partir de 25.10.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1641/2007-MP/SGJ-TA DE 25.10.2007

Nome: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO

assunto: Autorização para deslocamento do município de Afuá para Almeirim, via terrestre, nos dias 29 a 31.10, 01 e 05 a 09.11.2007, a fim de exercer suas atribuições junto ao Promotor de Justiça Orlney da Conceição Sadala. Concessão de 8 (oito) diárias.

PORTARIA Nº 1642/2007-MP/SGJ-TA DE 25.10.2007

Nome: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

assunto: Autorização para deslocamento do município de Capanema para Santarém Novo, via terrestre, nos dias 25 e 26.10.2007, a fim de conduzir os Promotores de Justiça Dra. Regiane Brito Coelho e Dr. Mário Sampalo Netto Chermont. Concessão de 1 (uma) diária.

PORTARIA Nº 1643/2007-MP/SGJ-TA DE 25.10.2007

Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH e RAIMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO

assunto: Autorização para deslocamento desta Capital ao município de Santarém, via aérea, no período de 29.10 a 01.11.2007, a fim de realizar serviços de manutenção no Módulo de Sistema de Controle de Processos - SCP. Concessão de passagens aéreas para o trecho Belém/Santarém/Belém e 3 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1644/2007-MP/SGJ-TA DE 25.10.2007

Nome: ALDENIS CARVALHO MACIEL

assunto: Autorização para gozar 3 (três) dias restantes de férias, no período de 12 a 14.12.2007.

PORTARIA Nº 1645/2007-MP/SGJ-TA DE 25.10.2007

Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL

assunto: Autorização para deslocamento desta Capital para Brasília/DF, via aérea, no período de 05 a 07.11.2007, a fim de participar do "Seminário Nacional de Contratos, Convênios e Outras Formas de Parceria da Administração Pública". Concessão de passagens aéreas para o trecho Belém/Brasília/Belém e 3 (três) diárias.

PORTARIA Nº 1646/2007-MP/SGJ-TA DE 25.10.2007

Nome: WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA

assunto: Designação para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Processos Cíveis, no período de 29.10 a 01.11.2007.

PORTARIA Nº 1647/2007-MP/SGJ-TA DE 25.10.2007

Nome: ADRIANO SILVA DE ARRUDA

assunto: Designação para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Processos Criminais, no período de 29.10 a 01.11.2007.

PORTARIA Nº 1648/2007-MP/SGJ-TA DE 26.10.2007

Nome: ALDENIS CARVALHO MACIEL

assunto: Autorização para gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas no período de 19.11 a 11.12.2007.

PORTARIA Nº 1649/2007-MP/SGJ-TA DE 26.10.2007

Nome: CLAUDIO SIQUEIRA ANDRADE

assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, no período de 05.11 a 04.12.2007.

PORTARIA Nº 1650/2007-MP/SGJ-TA DE 26.10.2007

Nome: OZILÉA SOUZA COSTA

assunto: Autorização para deslocamento do município de Marabá para Itupiranga, via terrestre, no dia 31.10.2007, a fim de realizar visita domiciliar aos parentes da criança M, que se encontra abrigada no Espaço de Acolhimento Provisório de Marabá. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 1651/2007-MP/SGJ-TA DE 26.10.2007

Nome: IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA

assunto: Autorização para deslocamento do município de Capanema para Santarém Novo, via terrestre, no dia 31.10.2007, a fim de desempenhar suas atribuições junto à Promotora de Justiça Dra. Regiane Brito Coelho. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 1653/2007-MP/SGJ-TA DE 26.10.2007

Nome: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA e ERICSON NASCIMENTO DA SILVA

assunto: Autorização para deslocamento do município de Capanema para Primavera, via terrestre, no dia 26.10.2007, a fim de prestar atendimento psico-social e condução do servidor, respectivamente. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 1654/2007-MP/SGJ-TA DE 26.10.2007

Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES, MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA e ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO

assunto: Autorização para deslocamento desta Capital para o município de Conceição do Araguaia, via aérea, no período de 18 a 23.11.2007, a fim de colher o depoimento do servidor Cleóber Tadeu de Campos que figura como acusado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 2498/2007-MP/PGJ, de 10.09.2007. Concessão de passagens aéreas para o trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém e 6 (seis) diárias.

PORTARIA Nº 1655/2007-MP/SGJ-TA DE 29.10.2007

Nome: PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.10 a 02.11.2007, a partir de 31.10.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1656/2007-MP/SGJ-TA DE 29.10.2007

Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA

assunto: Autorização para participar do "II Congresso de Direito Tributário Cooperativo", que será realizado em Brasília/DF, no período de 29 a 31.10.2007.

PORTARIA Nº 1657/2007-MP/SGJ-TA DE 29.10.2007

Nome: THIAGO CARVALHO DE PINHO

assunto: Autorização para deslocamento desta Capital para Barcarena, via terrestre, no dia 01.11.2007, a fim de dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", naquele município. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 1658/2007-MP/SGJ-TA DE 29.10.2007

Nome: ANTONIO ALVES TEIXEIRA FILHO

assunto: Autorização para deslocamento do município de Marabá para Rondon do Pará, via terrestre, no período de 30.10 a 01.11.2007, a fim de substituir o servidor Edler Alves Moreira, durante afastamento para tratamento de saúde. Concessão de 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1659/2007-MP/SGJ-TA DE 29.10.2007

Nome: DOMINGOS SAVIO DE CASTRO OLIVEIRA

assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 19.11 a 18.12.2007.

PORTARIA Nº 1660/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 01 a 30.10.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1661/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA e PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

assunto: Autorização para deslocamento de Capanema para o município de Peixe-Boi, via terrestre, a fim de exercer suas funções junto à Dra. Regina Luiza Taveira da Silva, naquela Promotoria, nos dias 13 e 14, 27 e 28.11.2007 e; 06 e 07, 20 e 21.11.2007, respectivamente. Concessão de 2 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 1663/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: RAQUELITA ATHIAS

assunto: Autorização para deslocamento desta Capital para Recife-PE, via aérea, no período de 12 a 14.11.2007, a fim de participar de "Treinamento em Desenvolvimento Organizacional" organizado pelo Grupo Organipool. Concessão de passagens aéreas para o trecho Belém/Recife/Belém e 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1664/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: RAIMUNDO AFONSO RAIOL PEREIRA

assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, no período de 07.01 a 05.02.2008.

PORTARIA Nº 1665/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: EDINILSON DE OLIVEIRA LARA

assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.11.2007, para gozo no período de 19.11 a 18.12.2007.

PORTARIA Nº 1666/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: FRANCISLORIS FREITAS VIANA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.11.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1667/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA

assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2002/2005, no período de 05.11 a 04.12.2007.

PORTARIA Nº 1668/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: ALBERTO RAYOL DE MORAES

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 05.11 a 04.12.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1669/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: MARCELO DA SILVA CALDAS

assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 20.11 a 19.12.2007.

PORTARIA Nº 1670/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS

assunto: Suspensão, das férias estabelecidas em 16.10 a 14.11.2007, a partir de 31.10.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1671/2007-MP/SGJ-TA DE 30.10.2007

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

assunto: Autorização para deslocamento desta Capital ao município de Capitão Poço, via terrestre, no período de 29 a 31.08.2007, a fim de conduzir a servidora Heloisa Helena Feio Ramos. Concessão de 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1672/2007-MP/SGJ-TA DE 31.10.2007

Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS

assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.11.2007, para gozo no período de 20.11 a 19.12.2007.

PORTARIA Nº 1673/2007-MP/SGJ-TA DE 31.10.2007

Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA

assunto: Alteração do termo inicial das férias, estabelecidas em 01 a 30.11.2007, para gozo no período de 19.11 a 18.12.2007.

PORTARIA Nº 1674/2007-MP/SGJ-TA DE 31.10.2007

Nome: REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias

estabelecidas em 16.10 a 14.11.2007, a contar de 30.10.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1675/2007-MP/SGJ-TA DE 31.10.2007

Nome: MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA

assunto: Autorização para deslocamento do município de Portel para Melgaço, via terrestre, no dia 31.10.2007, a fim de desempenhar suas atribuições junto à Promotora de Justiça Dra. Lilian Nunes e Nunes. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 1676/2007-MP/SGJ-TA DE 31.10.2007

Nome: RAFAEL MARTINS FERREIRA

assunto: Autorização para deslocamento do município de Tucuruí para Colanésia do Pará, via terrestre, nos dias 05, 12, 19 e 26.11 e 03, 10 e 17.12.2007, a fim de exercer suas funções junto ao Promotor de Justiça Dr. Bezalier Castro Alvarenga. Concessão de 3 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1677/2007-MP/SGJ-TA DE 31.10.2007

Nome: WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA

assunto: Designação para exercer a Chefia de Divisão de Processos Cíveis, durante o impedimento do titular, Sr. Raimundo de Souza Mendonça Filho, no período de 01 a 30.11.2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: Nº. 043/2007-MP/PA.

Objeto do Contrato: compra e venda, assistência técnica e manutenção decorrente de garantia de equipamentos de informática.

Valor do Contrato: R\$ 38.625,00 total.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 016/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RM Comércio de Informática e Serviços Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de equipamentos e de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 6.173,00 (seis mil, cento e setenta e três reais) total.

Data da Assinatura: 29/11/2007

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: -.

Endereço do Contratado: Rua Monsenhor Miguel Inácio (Rua dos 48) nº. 62, Batista Campos, CEP 66.015-170, Belém, Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: Nº. 047/2007-MP/PA.

Objeto do Contrato: compra e venda, assistência técnica e manutenção decorrente de garantia de equipamentos de informática.

Valor do Contrato: R\$ 18.810,00 total.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 016/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TC Comércio de Copiadoras Ltda - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de 10 multifuncionais e de valor.

Valor do Aditamento: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) total.

Data da Assinatura: 29/11/2007

Vigência do Aditamento: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: -.

Endereço do Contratado: Avenida Magalhães Barata 1268 A, bairro São Brás, CEP 66.023-240, Belém, Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 051/2007-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S.A.

Objeto: Serviços de telefonia móvel com aparelhos em comodato..

Vigência: 22/11/2007 a 21/11/2008.

Valor: R\$6.799,60 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534, Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recursos: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/11/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa Rui Barbosa, nº. 931, Reduto, Belém, Pará.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3191/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº

5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856,

de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da

Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Col

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 060/2007-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Pregos 003/2007-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Fen Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: Reforma e manutenção do Anexo I do Edifício sede do MPE, localizado na Ângelo Custódio 85, Belém, Pará.

Vigência: 06/12/2007 a 03/02/2008.

Valor: R\$340.735,81 (trezentos e quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1150.4507, Elemento de Despesa: 4490-39.

Fonte de Recursos: 12

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04/12/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Avenida Almirante Barroso, Passagem Santo Antonio nº 56, Souza, Belém, Pará.

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 051/2007-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A.

Onde lê-se: R\$6.799,60 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) global.

Leia-se: R\$6.799,60 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensal.

Ordenador responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa Trat Odontológica Com. e Distr. Ltda - ME

Objeto: Aquisição de material odontológico, decorrente do Convite 027/2007-MP/PA.

Nº. da nota de empenho: 2007NE06289

Dotação Orçamentária: UO: 12101. Programa de Trabalho: 0330111532474. Fonte 001. Elemento de Despesa: 3390-30

Valor: R\$2.882,76 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Data da Assinatura: 30/11/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa Odontoplast Com. e Repres. Ltda

Objeto: Aquisição de material odontológico, decorrente do Convite 027/2007-MP/PA.

Nº. da nota de empenho: 2007NE06295

Dotação Orçamentária: UO: 12101. Programa de Trabalho: 0330111532474. Fonte 001. Elemento de Despesa: 3390-30

Valor: R\$778,86 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 30/11/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

PORTARIA N. 3301/2007-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 1.12.2007:

PROMOTOR (A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
LUIZ CLAUDIO PINHO	1ª	BELEM
WILSON GATA FARIAS	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	3ª	SOURÉ Salvterra
WILSON GARCIA DE CASTRO	4ª	CASTANHAL
IA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	5ª	IGARAPE-ACU Magalhães Barata
JOSENAZARENO BARROS ANDRE	6ª	IGARAPE-MIRI
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	7ª	ABAETETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA Colares São Sebastião de Coelhos Santo Antonio do Tauá São João da Ponta
MARIA DA PENHA DE MATOS BUCHACRA ARAÚJO	9ª	CIURICA Terra Alta
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	10ª	MUANA

MARCELO BATISTA GONÇALVES	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito
QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	12ª	CAMETA
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	13ª	BRACANCA Tracateua
RAIMUNDO ANTONIO SILVA ALVES	14ª	VISEI Cachoeira do Piaí BREVES
GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	15ª	Bagre Melgoso
OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA	16ª	APIÁ
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	17ª	CHAVES
DOMESM BARBOSA LEAL	18ª	ALTAPARÁ Areal Novo Monte do 2009
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	19ª	MONTA ALEGRE
MAURO MARQUES DE ALMEIDA	20ª	SANTO ANTONIO DO TUCURUÍ
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	21ª	ALENQUER Cumá
REGINALDO CESAR LIMA ALVARES	22ª	ORODOS Linha
JOSÉLIA LEONITINA DE BARROS LOPES	23ª	MARABÁ
DANIEL PEREIRA QUEIROZ DE ALMEIDA	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Piedade do Araguaia Santa Maria das Barreiras
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	25ª	CAPIMENA
BENEDITO WILSON CORREIA DE SA	26ª	OURILAS
AMARILDO DA SILVA GUERRA	27ª	PONTA DE PEDRAS
MARIA DE NAZARE ARANTES FERREIRA	28ª	BELEM
AGAR DA COSTA JUREMA	29ª	BELEM
REGINALDO FARIAS SILVA ABRÃO	30ª	BELEM Mossoró Japurá
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	31ª	MARACANÁ
SANTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIRAS MARADEI	32ª	MARABANH
VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	33ª	NOVA TIMBOTEUA Santarem Novo
DANIEL MENESES BARROS	34ª	TRATUBA Jacareacanga TOMBO
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	35ª	BAIAO
SUELY REGINA AQUINO CRUZ	36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ Santa Bárbara do Pará Belém-Via
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	37ª	MOJU
PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	38ª	ORIXIMINA Faro
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	39ª	TOMÉ-AÇU
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	40ª	TUCURUÍ Brejo Branco
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	41ª	OURÉM Santa Luzia do Pará
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOULINHO (de 1 a 31.12.2007)	42ª	PARAGOMINAS
RODIER BARATA KTAIDE (de 1 a 31.12.2007)	43ª	ANANINDEUA I Marituba
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	44ª	PORTEL
LILIAN NUNES E NUNES	45ª	OEIRAS DO PARÁ
LUIZIANA BARATA DANTAS	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Inhangapi
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PAULO ANZELMO NOGUEIRA FURTADO	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará Iguana do Pará
ELIANE KRISTINA PINTO MOREIRA	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	51ª	RONDON DO PARÁ Abel Figueiredo
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	52ª	AUGUSTO CORRÊA
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA	54ª	SENADOR JOSE PORFÍRIO
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	55ª	ALMEIRIM
SAMIR TADEU MORAES DANAS JORGE	56ª	ITUPORANGA Nova Iguaçu
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	57ª	NOVA IGUAÇU

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Brejo Grande do Araguaia Bon Jesus do Tocantins
JOSÉ EDVALDO PEREIRA GALEZ	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN (de 8 a 31.12.2007)	59ª	REDEÇÃO Cumaru do Norte Pau D'Arco
NEY TAVARES PEREIRA FRANCO	60ª	RIO MARIA Bomach
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte Sapucaia
ELIANY CARA FREIRE	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Piedade
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas Quatipuru
WALDO CEZAR DA SILVA RIBEIRO	64ª	SALINÓPOLIS
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	65ª	BARCARENA
REGINA LUIZA TAVERA DA SILVA	66ª	PELOSO
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
WILDO CHAVES NOVAES	68ª	RIOPOLES Areal Pebas
FRANCISCA SIÂNIA FERNANDES DE SÁ	69ª	JACUNDIA Colônia do Pará
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	70ª	CAPITÃO POZO
ACENILDO BOTELHO PONTES	71ª	IRITUBA
MAULENE CARLOS PAULINO	72ª	ANANINDEUA II
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	73ª	BELEM
FRANCISCO SILVA PAULOS DE PAIVA	74ª	TUCURUÍ Ouro Preto do Norte
EVANORO AGUIAR RIBEIRO	75ª	PARAÍPEBAS Canal dos Carajás
MARCELO MARAL DE SOUSA	76ª	BELEM
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	77ª	BELEM
ALCIBIO LOPES RAUICIO	78ª	MOCAUBA
EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	79ª	URUAMA
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	80ª	PACAJÁ Anapu Novo Repartimento
CARMEN BURLI DA MOTA	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Piná
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	82ª	PORTO DE MOZ
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	83ª	SANTARÉM II
PAULO ARTAS CARVALHO CRUZ	84ª	DOM ELISEU Uruará
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	85ª	MEDICILÂNDIA
MARCIO LEAL DIAS	86ª	CURIALINHO
FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	87ª	CONCORDIA DO PARÁ Acará Bujaru
MARILEIA GOMES CORRÊA	88ª	LITOMETRO DO AJURU
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA	89ª	TERRA SANTA
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	90ª	ANAPIS
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO	91ª	NOVO PROGRESSO
SANDRO LAMOS CHERMONT	92ª	PRAINHA
ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	93ª	TATILÂNDIA
FLORINDA FURTADO GOMES	94ª	BELEM
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA	95ª	BELEM
NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO	96ª	BELEM
JOSÉ ROBERTO COTRIM	97ª	BELEM

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de novembro de 2007.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 5



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2007-MP/PA,
FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA CELULAR S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 004.920.002-04 CI nº. 2045062 MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **AMAZÔNIA CELULAR S/A**, com sede na Trav. Rui Barbosa nº. 391, Bairro do Reduto, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.340.278/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **DYLCIO JOSÉ LEAL PORTO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 756.291.864-34 e RG nº. 1904742 SSP/DF e Sr. **JEANPIERRE ALHADERF DE AGUIAR**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº. 1708349 SSP-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 817.050.183-00, ambos residente e domiciliados nesta cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima que trata dos Preços e das Condições de Pagamento e da Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O Valor Global Anual estimado com imposto deste Contrato é de **R\$ 90.359,28 (noventa mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, sendo R\$ 78.274,80 (setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) referente ao valor anual estimado do **Grupo III** e R\$ 12.084,48 (doze mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente ao **Grupo IV**, incluindo todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, assinatura básica, interconexão, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato;

2.2 - O **CONTRATANTE** pagará à Contratada o valor mensal estimado de **R\$ 7.529,94 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$ 6.522,94 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) referentes ao **Grupo III** e R\$ 1.007,04 (hum mil e sete reais e quatro centavos) referente ao **Grupo IV** em conformidade com a tabela:

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO III	VC1	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
	VCM	25.000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor Total
		23	R\$ 1,90	R\$ 43,70
		68	R\$ 1,90	R\$ 129,20
Valor Global do Item =				R\$ 6.522,90
GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO IV	VC1	380	R\$ 0,47	R\$ 178,60
	VCM	400	R\$ 0,47	R\$ 188,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor Total
		09	R\$ 53,37	R\$ 480,33
		03	R\$ 53,37	R\$ 160,11
Valor Global do Item =				R\$ 1.007,04



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA TERCEIRA

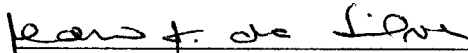
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22.11.2008.

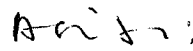
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

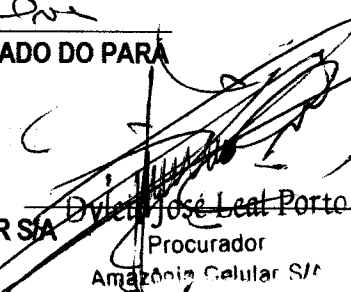
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de novembro de 2008.

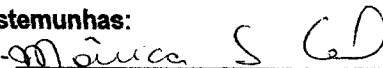

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

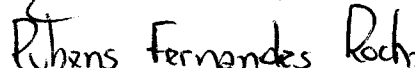

Jeanpierre Alhadet de Aquino
Procurador
Amazônia Celular S/A

AMAZÔNIA CELULAR S/A
Contratada


Dylson José Leal Porto
Procurador
Amazônia Celular S/A

Testemunhas:

01 - 
RG: 1995025-SSP/PA

02 - 
RG: 2860005-SSP/PA

PGJ, comunica aos interessados o resultado da sessão de Classificação e Julgamento das Propostas, referente a Tomada de Preços nº. 004/2008-MP/PA que tem como objeto serviço de manutenção e desenvolvimento de software.

CLASSIFICAR as propostas financeiras da Empresa como segue: 1ª classificada EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, pelo valor de R\$ 199.936,68/Anual.

Belém, 07 de outubro de 2008.

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

a) Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº. do Pregão Presencial: 037/2008-MP/PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE SEM FIO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA

Abertura: 10/12/2008;

Horário: 10h;

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Diogo, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 às 14:00h.

Fontes de Recurso: 312

Belém, 26 de novembro de 2008.

MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES

Pregoeiro

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 051/2007-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A.

Onde lê-se: Valor do Contrato Original: R\$ 6.799,60 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) global.

Lê-se: Valor do Contrato Original: R\$ 6.799,60 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensal estimado.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

ERRATA DE ATO - 1ª PJFMF

OMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ERRATA DE ATO

ATO Nº 096/2008-1ª PJFMF,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

DATA DA PUBLICAÇÃO DOE: Nº 31303, de 24/11/2008

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 130/2008-1ª PJFMF

LEIA-SE: PROCESSO Nº 103/2008-1ª PJFMF

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº do Termo de Cooperação: 004/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a UEPA - Universidade do Estado do Pará.

Objeto: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estágios.

Vigência: 25/11/2008 a 24/11/2011

Valor: -

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1237.4514; Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/11/2008

Endereço das Partes: Rua do Una, nº. 156, Bairro do Telégrafo e a Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém-PA (respectivamente).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Contrato: 049/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Reforma dos consultórios 01 e 02 do Departamento Médico-Odontológico (Lote II).

Valor do Contrato Original: R\$ 14.804,99 (quatorze mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) valor global.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 003/2008-MP/PA.

s: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ACL Construção Ltda Epp.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 6.978,11 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Data de Assinatura: 19/11/2008.

Vigência do Aditamento: 20/11/2008 a 09/12/2008.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, Pass. Santo Antônio, nº. 29, Bairro da Pratinha, Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Contrato: 051/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviços de telefonia móvel com aparelhos em comodato.

Valor do Contrato Original: R\$ 6.799,60 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensal estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 7.529,94 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 21/11/2008.

Vigência do Aditamento: 22/11/2008 a 21/11/2009.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Trav. RUI Barbosa nº. 391, Bairro do Reduto, Belém-PA.

ÓRGÃOS



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 417 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a vigência da comissão de avaliação de concessão de bolsas de estudo de pós-graduação strictu sensu, constituída pela portaria 328 de 17 de setembro de 2008.

Art. 2º. A comissão é constituída pelos servidores públicos:

1. FELIX LELIS DA SILVA - Mestrado em Matemática e Estatística, matrícula nº 54196001
2. SHAULA CUNHA COLLYER - Mestrado em Teoria e Pesquisa do Comportamento, matrícula nº 57176293
3. JEFFERSON VIEIRA SIADE - Mestrado em Sociologia, matrícula nº 54196491
4. TAISSUE NOGUCHI - Procurador Autárquico, matrícula nº 57198174
5. ALANNA SOUTO CARDOSO - Mestrado em História - Cargo Comissionado.

Parágrafo Único: a comissão é presidida pelo servidor FELIX LELIS DA SILVA

Art. 3º. A prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos será de 02 (dois) meses a contar de 17 de novembro de 2008, prorrogável, no caso de comprovada necessidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 419 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações:

CONSIDERANDO os termos da Resolução 001/2008 do SIFARH de 19 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, expressa no Of. Nº. 1186/2008 - GAB/SEGUP, e,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 5º § 3º do Decreto nº 108 de 04 de abril de 2007 que "Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos"

RESOLVE:

Nomear para a função de Conselheiros do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH as servidoras MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA e CLAUDETE LIMA WANZELLER, representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP - Órgão Setorial e com as atribuições previstas no Decreto Governamental acima referido, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 420 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações:

CONSIDERANDO os termos da Resolução 001/2008 do SIFARH de 19 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, expressa no Of. Nº. 516/2008 - GAB/SEGOP, e,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 5º § 3º do Decreto nº 108 de 04 de abril de 2007 que "Dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos"

RESOLVE:

Nomear para a função de Conselheiros do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH os (as) servidores ELIANA ECILIA GOMES E SILVA e MARIO JORGE BRASIL XAVIER, representantes da Secretaria de Estado de Governo SEGOP, Órgão Setorial, e com as atribuições previstas no Decreto Governamental acima referido, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIA DE SINDICANCIA E DIARIAS

PORTARIA Nº 424 /2008-GAB /EGPA BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 6.569/2004 e do Regimento Interno da EGPA e Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover à apuração imediata dos fatos;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

Considerando que os fatos narrados no Memo nº 377/2008-GAB/EGPA e no Boletim de Ocorrência Policial nº 00277/2008136238-0, constantes no processo nº 515.894 configuram, em tese, irregularidades funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR processo de sindicância para investigar os fatos irregulares praticados e narrados no processo supracitado, bem como apurar eventual responsabilidades dos servidores desta autarquia, com base no art. 199 da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores IRAN AMARAL, cargo Agente Administrativo, matrícula 809, ALICE HELENA PINTO, cargo Assistente Administrativo, matrícula 54195653, GERALDO DE ALMEIDA DIAS, cargo Técnico de Administração e Finanças, matrícula 51855952, para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos objeto dessa sindicância, devendo ser observadas as disposições contidas na Lei nº 5.810/93.

Art. 3º. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o parágrafo único do art. 201 do referido diploma legal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

DIRETORA-GERAL

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS

NOME: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

MATRÍCULA: 57178393

CPF: 096998482-00

CARGO: Diretora Geral

LOCAL: Ipituna/PA

OBJETO: Participar da 4ª dos Conselhos Regionais

QUANT.DIARIAS: 1/2 (meia)

PERÍODO: 22/11/2008 - retorno no mesmo dia

NOME: Whisney Luiz Pereira Messias

MATRÍCULA: 54184657

CPF: 63186730244

CARGO: Técnico

LOCAL: Santarém/PA

OBJETO: Mobilização dos Conselheiros

QUANT.DIARIAS: 07 e 1/2 (sete e meia)

PERÍODO: 07 a 14/11/2008

NOME: EDUARDO ROBERTO COSTA CAVALheiro DE MACEDO

MATRÍCULA: 57188276

CPF: 42519918268

CARGO: Motorista

LOCAL: Ipituna/PA

OBJETO: Conduzir servidores e a Diretora Geral

QUANT.DIARIAS: 02 e 1/2 (duas e meia)

PERÍODO: 21 a 23/11/2008



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2007-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA CELULAR S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 004.920.002-04 CI nº. 2045062 MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **AMAZÔNIA CELULAR S/A**, com sede na Trav. Rui Barbosa nº. 391, Bairro do Reduto, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.340.278/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **DYLCIO JOSÉ LEAL PORTO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 756.291.864-34 e RG nº. 1904742 SSP/DF e Sr. **JEANPIERRE ALHADERF DE AGUIAR**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº. 1708349 SSP-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 817.050.183-00, ambos residente e domiciliados nesta cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima do contrato original e o anexo I do Termo de Referência, que tratam dos Preços, da Vigência e da Quantidade, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos **03 (três) aparelhos** do tipo intragrupo em regime de comodato ao **Grupo III**.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1 – O Valor Global Anual estimado com imposto deste Contrato é de **R\$ 90.359,28 (noventa mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, sendo R\$ 78.274,80 (setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) referente ao valor anual estimado do **Grupo III** e R\$ 12.084,48 (doze mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente ao **Grupo IV**, incluindo todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, assinatura básica, interconexão, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato;

2.2 - O **CONTRATANTE** pagará à Contratada o valor mensal estimado de **R\$ 7.529,94 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**, sendo R\$ 6.522,94 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) referentes ao **Grupo III** e R\$ 1.007,04 (hum mil e sete reais e quatro centavos) referente ao **Grupo IV** em conformidade com a tabela:

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO III	VC1	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
	VCM	25.000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor Total
		20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
		71	R\$ 1,90	R\$ 134,90
Valor Global do Item =				R\$ 6.522,90



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO IV	VC1	380	R\$ 0,47	R\$ 178,60
	VCM	400	R\$ 0,47	R\$ 188,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor Total
		09	R\$ 53,37	R\$ 480,33
		03	R\$ 53,37	R\$ 160,11
Valor Global do Item =				R\$ 1.007,04

CLÁUSULA QUARTA

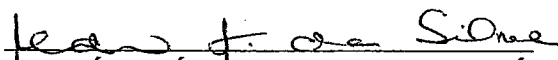
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, a contar de **22.11.2008**.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de novembro de 2008.

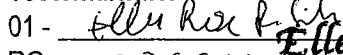

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

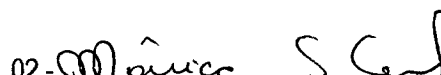

Procurador
Amazônia Celular S/A

AMAZÔNIA CELULAR S/A
Contratada


Procurador
Amazônia Celular S/A

Testemunhas:

01 - 
RG: 3236964 **Ellen Rose**
Gerente Comercial

02 - 
RG: 1935025-5SP/PA

PGJ, comunica aos interessados o resultado da sessão de Classificação e Julgamento das Propostas, referente à Tomada de Preços nº. 004/2008-MP/PA, que tem como objeto serviço de manutenção e desenvolvimento de software.

CLASSIFICAR as propostas finais das Empresas como segue:

1ª classificada EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, pelo valor de R\$ 199.936,68/Anual.

Belém, 07 de outubro de 2008.

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

a) Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial.

Nº. do Pregão Presencial: 037/2008-MP/PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE SEM FIO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA

Abertura: 10/12/2008;

Horário: 10h;

Edital: No site www.mp.pa.gov.br ou na sede do Ministério Público Estadual, Rua João Dilog, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém, Pará, no horário das 08:00 às 14:00h.

Fontes de Recurso: 312

Belém, 26 de novembro de 2008.

MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES

Pregoeiro

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 051/2007-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A.

Onde lê-se: Valor do Contrato Original: R\$ 6.799,60 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) global.

Leia-se: Valor do Contrato Original: R\$ 6.799,60 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensal estimado.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

ERRATA DE ATO - 1ª PJFMF

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDACÕES E MASSAS FALIDAS

ERRATA DE ATO

ATO Nº 096/2008-1ª PJFMF,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

DATA DA PUBLICAÇÃO DOE: Nº 31303, de 24/11/2008

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 130/2008-1ª PJFMF

LEIA-SE: PROCESSO Nº 103/2008-1ª PJFMF

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº do Termo de Cooperação: 004/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a UEPA - Universidade do Estado do Pará.

Objeto: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estágios.

Vigência: 25/11/2008 a 24/11/2011

Valor: -

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1237.4514; Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/11/2008

Endereço das Partes: Rua do Una, nº. 156, Bairro do Telégrafo e a Rua João Dilog, nº. 100, Bairro Cidade Velha, Belém-PA (respectivamente).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Contrato: 049/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: Reforma dos consultórios 01 e 02 do Departamento Médico-Odontológico (Lote II).

Valor do Contrato Original: R\$ 14.804,99 (quatorze mil, oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) valor global.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 003/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ACL Construção Ltda Epp.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 6.978,11 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Data de Assinatura: 19/11/2008.

Vigência do Aditamento: 20/11/2008 a 09/12/2008.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes, Pass. Santo Antônio, nº. 29, Bairro da Pratinha, Belém-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Contrato: 051/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviços de telefonia móvel com aparelhos em comodato.

Valor do Contrato Original: R\$ 6.799,60 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensal estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Amazônia Celular S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 7.529,94 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 21/11/2008.

Vigência do Aditamento: 22/11/2008 a 21/11/2009.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Pedro Pereira da Silva.

Endereço do Contratado: Trav. Rui Barbosa, nº. 391, Bairro do Reduto, Belém-PA.

ÓRGÃOS



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 417 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações:

RESOLVE:

Art. 1º: PRORROGAR a vigência da comissão de avaliação de concessão de bolsas de estudo de pós-graduação strictu sensu, constituída pela portaria 328 de 17 de setembro de 2008.

Art. 2º: A comissão é constituída pelos servidores públicos:

1. FELIX LELIS DA SILVA - Mestrado em Matemática e Estatística, matrícula nº. 54196001.
2. SHAULA CUNHA COLLYER - Mestrado em Teoria e Pesquisa do Comportamento, matrícula nº. 57176293.
3. JEFFERSON VIEIRA SIADÉ - Mestrado em Sociologia, matrícula nº. 54196491.
4. TAISSUE NOGUCHI - Procurador Autárquico, matrícula nº. 57198174.
5. ALANNA SOUTO CARDOSO - Mestrado em História - Cargo Comissionado.

Parágrafo Único: a comissão é presidida pelo servidor FELIX LELIS DA SILVA.

Art. 3º: A prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos será de 02 (dois) meses a contar de 17 de novembro de 2008, prorrogável, no caso de comprovada necessidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 419 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações:

CONSIDERANDO o termo da Resolução 001/2008 do SIFARH de 19 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, expressa no Of. Nº. 1186/2008 - GAB/SEGUP, e;

CONSIDERANDO o que consta no Art. 5º § 3º do Decreto nº. 108 de 04 de abril de 2007 que dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Nomear para a função de Conselheiros do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH as servidoras MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA E CLAUDETE LIMA WANZELLER, representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP - Órgão Setorial e com as atribuições previstas no Decreto Governamental acima referido, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIA Nº 420 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações:

CONSIDERANDO o termo da Resolução 001/2008 do SIFARH de 19 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, expressa no Of. Nº. 516/2008 - GAB/SEGOP, e;

CONSIDERANDO o que consta no Art. 5º § 3º do Decreto nº. 108 de 04 de abril de 2007 que dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Nomear para a função de Conselheiros do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH os(as) servidores ELIANA ECILIA GOMES E SILVA e MARIO JORGE BRASIL XAVIER, representantes da Secretaria de Estado de Governo SEGOP, Órgão Setorial, e com as atribuições previstas no Decreto Governamental acima referido, a contar da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

PORTARIA DE SINDICANCIA E DIARIAS

PORTARIA Nº 424/2008-GAB/EGPA

BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 6.569/2004 e do Regulamento Interno da EGPA e Considerando que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

Considerando que os fatos narrados no Memo nº. 377/2008-GAB/EGPA e no Boletim de Ocorrência Policial nº. 00277/2008136238-0, constantes no processo nº. 515.894 configuram, em tese, irregularidades funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR processo de sindicância para investigar os fatos irregulares praticados e narrados no processo supracitado bem como apurar eventual responsabilidades dos servidores desta autarquia, com base no art. 199 da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º: DESIGNAR os servidores IRAN AMARAL, cargo Agente Administrativo, matrícula: 809; ALICE HELENA PINTO, cargo Assistente Administrativo, matrícula: 54195653, GERALDO DI ALMEIDA DIAS, cargo Técnico de Administração e Finanças, matrícula: 51855952, para, sob a presidência do primeiro apurarem os fatos objeto dessa sindicância, devendo se observadas as disposições contidas na Lei nº 5.810/93.

Art. 3º: FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, com estabul o parágrafo único do art. 201 do referido diploma legal.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDILZA JOANA DE OLIVEIRA FONTES

DIRETORA-GERAL

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS

NOME: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

MATRÍCULA: 57178393

CPF: 096998482-00

CARGO: Diretora Geral

LOCAL: Ipxuna/PA

OBJETO: Participar da 4ª pa dos Conselhos Regionais

QUANT.DIARIAS: 1/2 (meia)

PERÍODO: 22/11/2008 - retorno no mesmo dia

NOME: Whisney Luiz Pereira Messias

MATRÍCULA: 54184657

CPF: 63186730244

CARGO: Técnico

LOCAL: Santarém/PA

OBJETO: Mobilização dos Conselheiros

QUANT.DIARIAS: 07 e 1/2 (sete e meia)

PERÍODO: 07 a 14/11/2008

NOME: EDUARDO ROBERTO COSTA CAVALEIRO DE MACEDO

MATRÍCULA: 57188276

CPF: 42519918268

CARGO: Motorista

LOCAL: Ipxuna/PA

OBJETO: Conduzir servidores e a Diretora Geral

QUANT.DIARIAS: 02 e 1/2 (duas e meia)

PERÍODO: 21 a 23/11/2008

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2007-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AMAZÔNIA CELULAR S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68 e CI nº 060-MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **TNL PCS S.A. (OI)**, com sede na Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro/RJ e filial sito na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP 66.085-080, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO KATO DE ALMEIDA** brasileiro, solteiro, executivo de negócios, RG nº 16259179 Polícia Civil/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.079.582-49 e pela Sra. **ELLEN ROSE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, executiva de negócios, RG nº 3236964 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 696.123.902-15, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados o Preâmbulo, a Cláusula Quarta e o anexo I do Termo de Referência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada, no preâmbulo, a razão social da Contrata para **TNL PCS S.A. (OI)**, em virtude de alteração social que não prejudica a execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Termo de Referência para acrescentar **07 (sete) aparelhos** do tipo intragrupo em regime de comodato ao **Grupo III**.

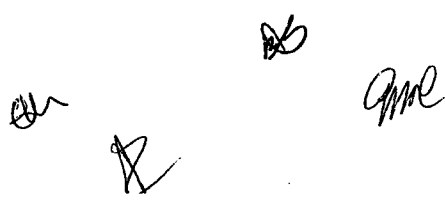
CLÁUSULA QUARTA

Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original (itens 4.1 e 4.2), nos seguintes termos:

4.1 – O Valor Global Anual estimado com imposto deste Contrato é de **R\$ 90.518,88 (noventa mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 78.434,40 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) referente ao valor anual estimado do **Grupo III** e R\$ 12.084,48 (doze mil e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente ao **Grupo IV**, incluindo todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, assinatura básica, interconexão, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato;

4.2 - O **CONTRATANTE** pagará à Contratada o valor mensal estimado de **R\$ 7.543,24 (sete mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, sendo R\$ 6.536,20 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos) referentes ao **Grupo III** e R\$ 1.007,04 (hum mil e sete reais e quatro centavos) referente ao **Grupo IV** em conformidade com a tabela:

GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
-------	------	-------------------------------------	-----------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

GRUPO III	VC1	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
	VCM	25.000	R\$ 0,21	R\$ 5.250,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor Total
		20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
		78	R\$ 1,90	R\$ 148,20
Valor Global do Item =				R\$ 6.536,20

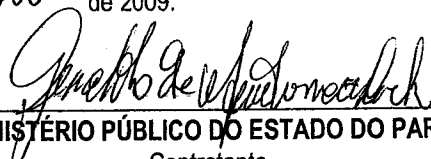
GRUPO	TIPO	Tráfego Estimado por Mês em Minutos	Valor do minuto	Valor total
GRUPO IV	VC1	380	R\$ 0,47	R\$ 178,60
	VCM	400	R\$ 0,47	R\$ 188,00
	Quantidade de Códigos de Acesso		Valor da Assinatura	Valor Total
		09	R\$ 53,37	R\$ 480,33
		03	R\$ 53,37	R\$ 160,11
Valor Global do Item =				R\$ 1.007,04

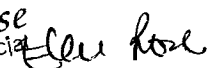
CLÁUSULA QUINTA

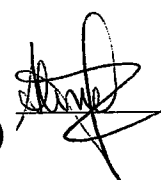
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 18 de agosto de 2009.

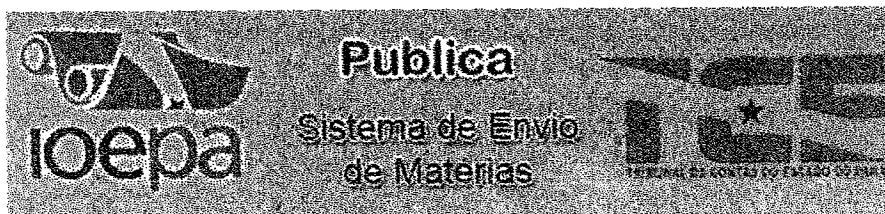

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


Ellen Rose
Gerente Comercial


TNL PCS S.A. (OI)
Contratada

Testemunhas:
01 - 
RG: 4214451889/PA

02 - _____
RG: _____



IMPrensa Oficial do Estado do Pará
Modelo de Publicação de Matéria

Belém, 26 de Agosto de 2009

Número de Publicação: 23531

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 18/08/2009

Valor: 13.30

Justificativa: Alteração da razão social, acréscimo de aparelhos e valor.

Contrato: 51/2007

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: TNL PCS S.A. (OI)

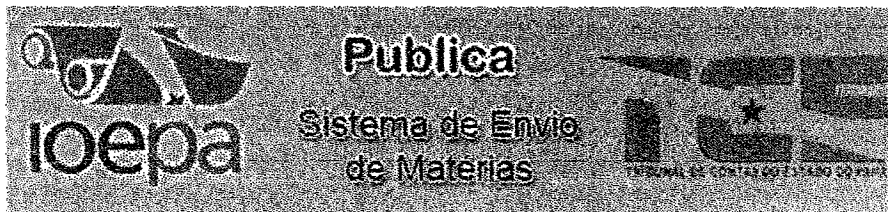
Endereço: Rua Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9131313048

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

[Voltar](#)



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
Modelo de Publicação de Matéria

Belém, 25 de Agosto de 2009

Número de Publicação: 22924

Nº do Termo aditivo: 2º

Nº do Contrato: 051/2007-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço de telefonia móvel com aparelhos em comodato.

Valor do Contrato Original: R\$6.799,60 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 008/2007-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Amazônia Celular S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da razão social, acréscimo de aparelhos e valor.

Valor do Aditamento: R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) mensais.

Data de Assinatura: 18/08/2009.

Vigência do Aditamento: 19/08/2009 a 21/11/2009.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1º TA: Alteração de dotação, Reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência, R\$7.529,94 (DOE 27/11/08).

Endereço do Contratado: Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro - RJ.

Voltar



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2007-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TNL PCS S/A (OI).

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68 e CI nº 060-MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **TNL PCS S.A. (OI)**, com sede na Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro/RJ e filial sito na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP 66.085-080, Belém/PA, neste ato representada pela Sra. **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, brasileira, casada, Especialista de Engenharia Industrial, CI nº. 2183068 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 378.573.472-72 e pela Sra. **THIARA LUANA VIEIRA RISCADO**, brasileira, solteira, Especialista Técnica em Licitação, RG nº. 4263777 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.926.902-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Original que trata Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

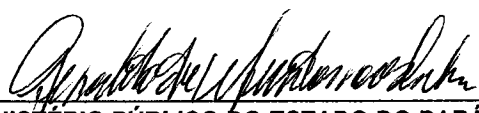
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 07 (sete) meses, a contar de **21.11.2009**.

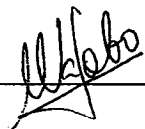
CLÁUSULA TERCEIRA

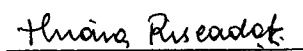
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 11 de novembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante




TNL PCS S.A. (OI)
Contratada

Testemunhas:

01 - Bruno Lima de Freitas
RG: 4214451 DVP/PA

02 - Zibens Fernandes Rocha
RG: 2660055 - 2ª Vm/SSP/PA

Executivo 3

8

Servidor(es):
999893/CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 Diárias (Deslocamento) / de 03/12/2009 a 03/12/2009
999893/CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 Diárias (Completa) / de 09/12/2009 a 10/12/2009
999893/CLEBER AILSON FERNANDES DE LIMA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 Diárias (Completa) / de 16/12/2009 a 17/12/2009

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43174
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 11/11/2009
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 51/2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: TNL PCS S.A. - OI
Endereço: Rua Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48
CEP. 210 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 188083878
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43238
CONTRATO: 70/2009

Objeto: Prestação do serviço de reforma do prédio da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri.
Valor Total: 22.561,45
Data Assinatura: 10/11/2009
Vigência: 11/11/2009 a 24/05/2010
Convite: 15/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: L A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 02
CEP. 68450-000 - Moju/PATelefone: 9137560036
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43247
CONTRATO: 71/2009

Objeto: Prestação de serviço de reforma da residência do Promotor de Justiça de São Félix do Xingu
Valor Total: 43.450,00
Data Assinatura: 10/11/2009
Vigência: 11/11/2009 a 28/02/2010
Convite: 19/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP
Endereço: Travessa WE-69 (Cidade Nova VI) - até 755/756, 621
CEP. 67140-110 - Ananindeua/PATelefone: 9132412033
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43260
CONTRATO: 72/2009

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia (Lote III - Reforma do Anexo II do Edifício Sede do MP - Belém).
Valor Total: 58.529,34
Data Assinatura: 10/11/2009
Vigência: 11/11/2009 a 28/02/2010
Tomada de Preços: 2/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA - EPP
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas - até 998/999, 913
CEP. 66050-110 - Belém/PATelefone: 9132249692
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43276
CONTRATO: 73/2009

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia (Lote I - Reforma da Promotória de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher).
Valor Total: 97.701,13
Data Assinatura: 10/11/2009
Vigência: 11/11/2009 a 29/04/2010
Tomada de Preços: 2/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123745070000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA - EPP
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas - até 998/999, 913
CEP. 66050-110 - Belém/PAComplemento: Sala 101
Telefone: 9132249692
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43289
CONTRATO: 74/2009

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia (Lote II - Reforma da Promotória de Justiça de Paragominas).
Valor Total: 287.543,33
Data Assinatura: 10/11/2009
Vigência: 11/11/2009 a 29/04/2010
Tomada de Preços: 2/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122123718000000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA - EPP
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas - até 998/999, 913
CEP. 66050-110 - Belém/PAComplemento: Sala 101
Telefone: 9132249692
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43215
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Presencial nº. 036/2009-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de Serviço de TV Indoor, incluído Programação Mensal, instalação dos pontos e cessão de equipamentos em comodato para atender o Ministério Público.

- A vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa: I.K.BARROS & CIA LTDA - EPP no valor global de R\$ 32.400,00.
Belém, 13 de novembro de 2009.
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43422
AVISO Nº 025/2009-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 18 de novembro de 2009, às 10h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:
1. Apreciação de Proposta de novo Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.
2. O que ocorrer.
Belém, 13 de novembro de 2009.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior

PORTARIA Nº VI/2009-MP/1ªPJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43307

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
PORTARIA Nº VI/2009-MP/1ªPJ/DC/PP

O 1º Promotor de Justiça titular da Promotória de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;
Considerando os indícios de possíveis irregularidades quanto à matrícula no Sistema de Arrecadação Tributária, em nome da Procuradora Jurídica Municipal Márcia Antunes; fraude de Petição supostamente formulada pela Procuradora Jurídica Municipal Vera Araújo; e problemas relacionados à segurança das informações, sobretudo, em relação ao SAT.

Considerando o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;
RESOLVE instituir o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATORIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
2) Comunique-se aos Exm. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotória, nomele por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
4) Registre-se em livro próprio desta Promotória de Justiça;
5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Belém (PA), 15 de outubro de 2009

MÁRCIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43324
REPRESENTAÇÃO Nº 296/2009-PGJ

Interessado: Sra. Maria Fátima Oliveira de Brito
Assunto: Representação contra a Exma. Sra. Corregedora Geral do Ministério Público, Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel, por suposta omissão; e contra o Exmo. Sr. Procurador de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira, por suposto abuso de poder.

PROCURADOR DE JUSTIÇA COM DELEGAÇÃO (PORTARIA Nº 3934/2009/PGJ/MP): RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

DESPACHO:

(...)

Isto posto, passo a concluir.

Com relação ao animus da representante, de posse de todas as informações constantes nestes autos, está claro que a mesma vem sistematicamente sendo mal sucedida em suas postulações jurídicas porque, ao que tudo indica, baseada em factóides sem correspondências com a realidade dos fatos, em pseudo direito que nunca encontra e nem poderia encontrar ressonância na ciência do direito.

Para piorar a situação, em cada sucessivo malogro, ao invés de manejar recursos próprios e pertinentes, utiliza-se do inepto expediente de representações sucessivas sem respaldo fático ou jurídico, como se realmente estivesse em ciclo e abismal voo cego, comportamento esse com o qual o direito não pode se compadecer porque ao fraudador de credores e ao litigante de má-fé não é dado se locupletar de sua própria torpeza.

Com relação aos fatos atribuídos a S. Exa, a Corregedora Geral do Ministério Público e a S. Exa. o Procurador de Justiça Francisco Barbosa de Oliveira, ante as razões deduzidas supra, nenhum deles é antissocial, antijurídico ou culpável, a merecer, nem por inferência remota, qualquer espécie de investigação, porque escombrados em normativo jurídico aplicável à espécie, razão pela qual, com base no art. 28 CPP brasileiro, determino o arquivamento das peças de informação e referência.

Publique-se.

Comunique-se.

Arquive-se.

Belém, 05 de novembro de 2009.

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça com Delegação

(PORTARIA Nº 3934/2009/PGJ/MP)

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43146

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 06/11/2009

Valor: 9.003,275,00

Vigência: 06/11/2009 a 10/11/2009

Justificativa: Alteração de valor

Objeto: Repasse de recursos financeiros, com liberação parcelada, por parte da concedente, para custeio de parte das despesas, de responsabilidade do proponente, com a execução do programa "O MP e a Comunidade".
Convênio: 10/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03422123749840000 339039 0106000000 Estadual

03422123749840000 339036 0106000000 Estadual

03422123749840000 449052 0306000000 Estadual

03422123749840000 449052 0106000000 Estadual

03422123749840000 339039 0306000000 Estadual

03422123749840000 339036 0306000000 Estadual

Partes:

Concedente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Beneficiário ente Público: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Nome do Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43410

MODALIDADE: CONVITE

NÚMERO: 27/2009

Objeto: REFORMAS NA RESIDÊNCIA OFICIAL PONTA DE PEDRAS,

NA PROMOTRIA DE JUSTIÇA DE JACUNDÁ E NA RESIDÊNCIA

OFICIAL DE CURUÇA

Entrega do Edital: site www.mp.pa.gov.br ou na Rua Ângelo

Custódio nº 210, Cidade Velha, Belém, Pará, das 08:00 as 14:00

horas

Responsável pelo certame: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio nº 210, Cidade Velha,

Belém, Pará.

Data da Abertura: 24/11/2009

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122123745070000 449039 0101000000

Estadual

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO RECURSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 43416

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu

Procurador Geral de Justiça, comunica aos interessados que

julgou IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo Interposto

pela empresa VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA referente

aos itens 01 e 03 do Pregão Presencial nº. 028/2009/MP/

PA (registro de preços para aquisição de notebooks,

estabilizadores, nobreaks e computadores).

O inteiro teor da decisão e demais documentos pertinentes,

estão acostados nos autos do referido processo.

Belém, 13 de novembro de 2009.

Geraldo de Mendonça Rocha

Procurador Geral de Justiça

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2007-MP/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TNL PCS S/A (OI).

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2007-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68 e CI nº 060-MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **TNL PCS S.A. (OI)**, com sede na Rua Jangadeiros, nº. 48, Bairro Ipanema, CEP: 22.420-010, Rio de Janeiro/RJ e filial sito na Travessa Dr. Moraes, nº. 121, Nazaré, CEP 66.085-080, Belém/PA, neste ato representada pela Sra. **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, brasileira, casada, Especialista de Engenharia Industrial, CI nº. 2183068 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 378.573.472-72 e pela Sra. **THIARA LUANA VIEIRA RISCADO**, brasileira, solteira, Especialista Técnica em Licitação, RG nº. 4263777 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.926.902-34, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, têm por justas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Original que trata Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA

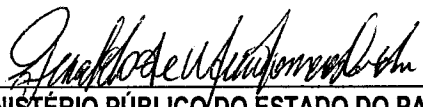
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 03 (três) meses, a contar de 21.06.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA

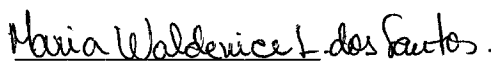
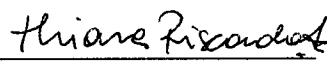
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 15 de Junho de 2010.

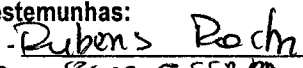


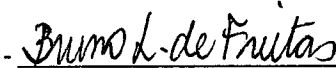
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TNL PCS S.A. (OI)
Contratada

Testemunhas:

01 - 
RG: 2860005 SSP/PA

02 - 
RG: 4214451-SSP/PA



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31695 de 25/06/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 122952

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 15/06/2010

Vigência: 21/06/2010 a 20/09/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 51/2007

Contratado: TNL PCS S.A. (OI)

Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA